



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

## REQUERIMENTO

### Informações sobre a Política Municipal de Educação Especial

**CONSIDERANDO** que, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, inciso III, assegura “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”;

**CONSIDERANDO** que, a Lei nº 9.394/1996 (*Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*), em seus artigos 58 a 60, estabelece diretrizes para a Educação Especial, garantindo recursos e serviços de apoio necessários ao atendimento dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

**CONSIDERANDO** que, o Decreto Federal nº 7.611/2011 dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, estabelecendo que este deve integrar a proposta pedagógica da escola e ser realizado, prioritariamente, na rede regular de ensino;

**CONSIDERANDO** que, a **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** (2008) orienta a garantia do acesso, participação e aprendizagem de todos os estudantes, com a devida eliminação de barreiras físicas, pedagógicas e comunicacionais;

**CONSIDERANDO** que, o **Plano Municipal de Educação de Sorocaba** estabelece metas relacionadas à inclusão e ao atendimento educacional especializado, sendo dever desta Casa Legislativa acompanhar sua execução;

**CONSIDERANDO** a transparência sobre recursos humanos, infraestrutura, orçamento e resultados é essencial para que a sociedade avalie a efetividade das políticas públicas voltadas à educação inclusiva;

**CONSIDERANDO** a necessidade de informações atualizadas para subsidiar o trabalho de fiscalização, proposição legislativa e acompanhamento das políticas públicas por parte deste Parlamento;

**CONSIDERANDO** que, recentemente visitei unidades escolares nas quais identifiquei que as salas de AEE apresentavam-se desequipadas;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

**Cópia integral da legislação, normas, decretos e portarias municipais** que disciplinam a Educação Especial e a inclusão escolar no âmbito do Município, inclusive eventuais normativas internas da Secretaria Municipal de Educação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

**Plano Municipal de Educação (trechos e ações)** relativos à Educação Especial e à inclusão, e descrição das metas e prazos estabelecidos para sua implementação.

### 3. Dados quantitativos atualizados (últimos 3 anos, discriminados por ano):

1. Número de alunos matriculados na Rede Municipal com diagnóstico/identificação de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, por tipo de deficiência e por etapa/ano de ensino.
2. Número de alunos atendidos em salas de recursos, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e classes especiais, quando houver.
3. Número de alunos com Plano de Acompanhamento Educacional individual (ou equivalente) e sua proporção em relação ao total de identificados.

### 4. Recursos humanos:

1. Quantitativo de profissionais especializados vinculados à Educação Especial (professores de AEE, psicopedagogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, intérpretes de Libras, entre outros), com indicação de efetivos, contratados e terceirizados.
2. Descrição das ações de formação continuada oferecidas aos profissionais da rede relativas à educação inclusiva e à educação especial (conteúdos, frequência, público-alvo e metas).

### 5. Infraestrutura e acessibilidade:

1. Relação das unidades escolares da Rede Municipal adaptadas para acessibilidade física e comunicacional (rampas, banheiros adaptados, sinalização, recursos de tecnologia assistiva), indicando endereço e tipo de adaptação.
2. Políticas e procedimentos adotados para a disponibilização de materiais pedagógicos adaptados e tecnologia assistiva (ex.: tablet, softwares, ampliadores, braile).

### 6. Organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE):

1. Descrição de como o AEE está organizado (horários, locais — dentro ou fora da sala de aula regular — critérios de encaminhamento, carga horária).
2. Critérios e fluxo para identificação, avaliação e inclusão dos estudantes que necessitam de atendimento especializado, incluindo tempo médio de espera desde a solicitação até o início do atendimento.

### 7. Transporte e serviços complementares:

1. Regulamentação do transporte escolar adaptado para estudantes com deficiência; número de usuários atendidos atualmente.
2. Parcerias com equipes de saúde, assistência social, organizações civis ou instituições especializadas; descrição de convênios em vigor.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

## 8. Orçamento e financiamento:

1. Valor do orçamento municipal destinado à Educação Especial nos últimos 3 exercícios (despesa anual realizada e consignada no PPA/LOA).
2. Fontes de financiamento (recursos próprios, convênios, transferências estaduais/federais) e previsão orçamentária para os próximos exercícios.

## 9. Avaliação e indicadores:

1. Indicadores utilizados para monitorar a qualidade da educação inclusiva no município e os relatórios/avaliacoes mais recentes produzidos pela Secretaria.
2. Metas de melhoria e relatórios de acompanhamento (se houver).

## 10. Demandas e listas de espera:

1. Existência de listas de espera para diagnóstico, avaliação multiprofissional, AEE ou vagas em salas/recursos; número de pessoas em lista de espera atualmente e medidas previstas para redução dessas listas.

S/S., 8 de agosto de 2025

**Iara Bernardi**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003300320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 08/08/2025 11:12

Checksum: **24B67763452CC5C2425FA1DFEE5986649EE2465B51E9E2D4A431FE19B08CFB52**

